

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Nº 025/2020**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0002-89, com sede na Rua Paraná, nº 217, Jardim Paulista, Edif. Orion, Sala 909, Suzano, São Paulo- SP, CEP 08.675-190, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. Emanuel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado **LOCATÁRIA** e, de outro lado, **JJ TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.134.335/0001-23, situada na Rua Hélio Guimarães Lanzas, nº 208, Lote 20, Cidade Miguel Badra, Suzano/SP, CEP 08.690-190, neste ato representada por seu Sócio Administrador **Sr. Junior Bernardino Oliveira Barbosa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 33.772.979-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 304.497.148-96, residente e domiciliado na Rua Vinte, 06, Miguel Brada, Suzano/SP, CEP 08.692-120, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

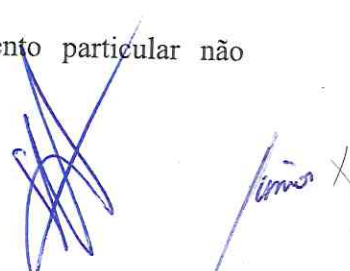
As partes celebraram em 01 de fevereiro de 2020 o Contrato de Locação de Veículo nº 025/2020, tendo como objeto a locação de veículos sem motorista, em atendimento as necessidades das unidades de Suzano/SP, conforme especificações constantes na Proposta apresentada a **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Locação de Veículo nº 025/2020, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 31 de janeiro de 2021, a se findar em 30 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.



E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Suzano/SP, 31 de janeiro de 2021.

Marcelino Sousa

Presidente

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Marina Beatriz da Silva Barboza

JJ TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI

TESTEMUNHAS:

Georgete Aparecida de Silva

NOME

CPF 267.092.768-80

NOME

CPF

De: INTS- Suzano

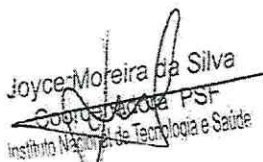
Para: Jurídico

Assunto: Solicitação de Aditivo- Prazo

JJ Transporte Turismo e Locação EIRELI
CNPJ: 25.134.335/0001-23

Vimos, por meio deste, solicitar, a prorrogação de vigência contratual, iniciando em 31/01/2021, findando em 30/01/2022 referente ao Contrato 025/2020, firmado entre **JJ Transporte Turismo e Locação EIRELI e INTS- Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, que tem por objeto – Locação de veículos sem motorista para auxílio na execução dos serviços nas unidades básicas de saúde sob gestão do INTS, no município de Suzano.

Atenciosamente,



Joyce Moreira da Silva
Coordenadora PSF
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Joyce Moreira
Coordenadora PSF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.J. TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 25.134.335/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:09:15 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2021.

Código de controle da certidão: **FDE9.6325.D055.7F69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 25.134.335/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20080073707-37

Data e hora da emissão 13/08/2020 11:45:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzano
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura do Município de Suzano, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Dados do Contribuinte

NOME: J.J.TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO LTDA - ME
CPF / CNPJ: 25.134.335/0001-23

Dados da empresa

Inscrição Municipal: 000000000044896
Código Reduzido: 038570
Endereço: RUA HELIO GUIMARAES LANZAS 208 LOTE 20 - CIDADE MIGUEL BADRA
SUZANO-SP

C E R T I F I C A, consta nos assentamentos do Cadastro Mobiliários "NADA DEVE" com referência a Taxa de Licença e Tributos Municipais.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Suzano exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 02/12/2020 16:16:32

Válida até o dia: 31/01/2021

Código de controle da certidão: B10EA13A0BE022A370C9

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 7677/2008, em 07/03/2008.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço
<http://www.suzano.sp.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Av. Paulo Portela, nº 210 - Suzano - SP - 4745-2008/4745-2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 25.134.335/0001-23**Razão Social:** J J TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO LTDA ME**Endereço:** R HELIO GUIMARAES LANZAS 208 LOTE 20 / CIDADE MIGUEL BADRA /
SUZANO / SP / 08690-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021**Certificação Número:** 2020123102075118996000

Informação obtida em 13/01/2021 14:32:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.134.335/0001-23

Razão social: J.J. TRANSPORTE TURISMO E LOCAÇÃO EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502343928014286
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602355751702604
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031802070368300569
27/02/2021	27/02/2021 a 28/03/2021	2021022702191869563739
07/02/2021	07/02/2021 a 08/03/2021	2021020700500965923940
19/01/2021	19/01/2021 a 17/02/2021	2021011903231551377424
31/12/2020	31/12/2020 a 29/01/2021	2020123102075118996000
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105102049273906
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112105220932720949
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110204072977853720
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101407353504283753
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505560604045128
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603595004260702
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081805424418686783
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073004523319021454
11/07/2020	11/07/2020 a 09/08/2020	2020071103483441016290
22/06/2020	22/06/2020 a 21/07/2020	2020062202331969436365
24/03/2020	24/03/2020 a 22/04/2020	2020032405495371657900
05/03/2020	05/03/2020 a 02/07/2020	2020030503333179777006
15/02/2020	15/02/2020 a 15/03/2020	2020021503173576556305
27/01/2020	27/01/2020 a 25/02/2020	2020012703374011707279
06/01/2020	06/01/2020 a 04/02/2020	2020010609503399829840
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121603404889369919
26/11/2019	26/11/2019 a 25/12/2019	2019112603595989609700
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110404010625068100
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101604575490562581
27/09/2019	27/09/2019 a 26/10/2019	2019092704013546383850
08/09/2019	08/09/2019 a 07/10/2019	2019090803115119894200
20/08/2019	20/08/2019 a 18/09/2019	2019082005441713050056
01/08/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	2019080104123639194032
13/07/2019	13/07/2019 a 11/08/2019	2019071303292729378223
24/06/2019	24/06/2019 a 23/07/2019	2019062402183377741100
05/06/2019	05/06/2019 a 04/07/2019	2019060503371156709702
17/05/2019	17/05/2019 a 15/06/2019	2019051703162911798154

Resultado da consulta em 06/05/2021 13:57:50

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.J. TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.134.335/0001-23

Certidão nº: 19839495/2020

Expedição: 11/08/2020, às 14:07:13

Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.J. TRANSPORTE TURISMO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.134.335/0001-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Data da consulta: 01/03/2021 14:34:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 16.525.605/0001-36

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: VELOZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
12/07/2012	31/12/2015	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF